



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 103-2014 - Crédito Suplementar (1)

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



67

PUBLICADO
24/10/2014
Nº 5485 Pág 2B
Ass. *mlw*

RESOLUÇÃO Nº 103/2014

Data: 21/10/2014

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	Parceria com o Hospital Regional	
10.302.0011.02011	Parceria com o Hospital Regional	
3.3.90.39 (940) (496)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	\$ 1.800.000,00
01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.32 (310) (495)	Material de saúde para distribuição gratuita	R\$ 160.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.006	Parceria com o Hospital Regional	
10.302.0011.02011	Parceria com o Hospital Regional	
3.3.90.39 (900) (496)	Material de consumo	\$ 1.400.000,00
01.006	Parceria com o Hospital Regional	
10.302.0011.02011	Parceria com o Hospital Regional	
4.4.90.52 (950) (496)	Equipamentos e material permanente	R\$ 400.000,00
01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidade	
3.3.90.39.00 (200) (495)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 160.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 21 de outubro 2014.

Alberto Arisi
ALBERTO ARISI
Presidente